



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA
COMISSÃO PARANAENSE DE KART – CPK
REGULAMENTO COPA SVB OSTERNACK 2026 – ACELERANDO O FUTURO.

ADENDO 02

O presente adendo é formalizado pela comissão organizadora da Copa Osternack e pela Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA considerando os seguintes ajustes, sendo que os pontos que não forem modificados neste momento continuarão vigentes tal qual o Regulamento e o Adendo 01 Publicados no Site da FPRA¹:

ALTERAÇÃO DE PNEUS:

O artigo 3º, item 3.5 e subitem 3.5.1 ficam alterados, passando a vigor da seguinte forma:

3.5 Os **PNEUS** de cada uma das categorias serão os seguintes, sendo que caso haja alguma lacuna em relação às previsões abaixo, a organização terá poder de supri-las mediante informação a ser veiculada previamente à data do evento:

- a) **PRO** – 1 (um) jogo de pneu **MAXXIS Vermelho (MAO CIK-OPTION)** a ser lacrado a cada uma das etapas, podendo ser novo ou usado, sendo que em caso de pneu novo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à fornecedora oficial de pneus da MAXXIS;
- b) **SUPER SENIOR/F200/NOVATOS** – 1 (um) jogo de pneu **MAXXIS Vermelho (MAO CIK-OPTION)** a ser lacrado a cada uma das etapas, podendo ser novo ou usado, sendo que em caso de pneu novo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à fornecedora oficial de pneus da MAXXIS;
- c) **MIRIM/CADETE** – 1 (um) jogo de pneu **MAXXIS Vermelho (MC01 CIK-MINI)** a ser lacrado para utilização em até duas etapas, sendo que em caso de pneu novo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à Patrocinadora PARALEGO;
- d) **F4JR/MASTER 60+/125 2 TEMPOS** – 1 (um) jogo de pneu **MAXXIS Vermelho (MAO CIK-OPTION)** a ser lacrado a cada uma das etapas, podendo ser novo ou usado, sendo que em caso de pneu novo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à fornecedora oficial de pneus da MAXXIS;
- e) **KZ SHIFTER**: – 1 (um) jogo de pneu **MAXXIS Amarelo (MAP CIK-PRIME)** a ser lacrado a cada uma das etapas, podendo ser novo ou usado, sendo que em caso de pneu novo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à fornecedora oficial de pneus da MAXXIS;

1 <https://fpra.com.br/site/wp-content/uploads/2013/09/Regulamento-Copa-Osternack-2026-29-04-2026.pdf> e <https://fpra.com.br/site/wp-content/uploads/2013/09/Adendo-01-Regulamento-Copa-Osternack-2026-08-05-2026.pdf>

3.5.1 Caso o piloto lacre mais do que 1 (um) jogo de pneu em uma mesma etapa em uma mesma categoria, a penalidade aplicável será o acréscimo de 5kg (cinco quilos) no peso mínimo da categoria, além de perder 5 (cinco) posições na tomada de tempo e/ou no grid de largada da corrida subsequente.

3.5.2 A condição prevista acima não se aplicará em caso de substituição de pneu por questões de segurança, mediante prévia aprovação por parte da Direção de Prova.

3.5.2 Em caso de corrida sob condição de **pista molhada**, a critério da Direção de Prova, os pneus serão de marca livre, desde que devidamente homologados **CIK-FIA "WET"**, podendo ser novo ou usado, sendo que em caso de pneus MAXXIS novos, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser adquirido junto à fornecedora oficial de pneus da MAXXIS;

O presente adendo aplicar-se-á apenas e tão somente nas etapas futuras da Copa (4ª, 5ª e 6ª Etapas).

Curitiba-PR, 06 de Agosto de 2026.

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE
AUTOMOBILISMO**

Rubens Maurilio Gatti

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA
OSTERNACK**

Leandro Delibela de Souza

Bruno Luiz Risetto
